



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Coordenadoria de Convênios Acadêmicos (CAC/DPI/PROPLAG)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>

Lavras/MG, CEP 37203-202

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 138/2022 - UFLA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA E A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL - FUNDECC, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**, pessoa jurídica de direito público, autarquia especial integrante da Administração Indireta da União, vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 8.956, de 15 de dezembro de 1994, inscrita no CNPJ sob o nº 22.078.679/0001-74, com sede na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, Campus Universitário, doravante denominada **UFLA**, neste ato representada por seu Vice-reitor, Sr. **JACKSON ANTÔNIO BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 117****, nomeado pela Portaria Reitoria nº 294 de 6 de maio de 2024, publicada no DOU de 07/05/2024, Página 19, Seção 2, considerando a delegação de competência outorgada por meio da Portaria Reitoria nº 625, de 17 de junho de 2024, e, de outro lado e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.905.127/0001-07, com sede na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, *Campus UFLA*, doravante denominada **FUNDECC**, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Professora **ANA PAULA PIOVESAN MELCHIORI**, portadora do CPF nº ***.513.318-**, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 138/2022**, que será regido pelo artigo 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, pelos Decretos nº 8.240 e 8.241, de 21 de maio de 2014, pela Resolução CUNI nº 073/2021, pelas demais normas legais pertinentes à matéria, bem como pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Convênio nº 138/2022 tem por objeto:

I - O aditamento do prazo de vigência do Convênio em 5 (cinco) meses, compreendendo o período de 22/11/2024 a 25/04/2025, passando o *caput* da Cláusula Décima Primeira a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Este instrumento terá a vigência de 29 (vinte e nove) meses, compreendidos entre

29/11/2022 e 25/04/2025, podendo ser prorrogada em caso de necessidade de dilação do prazo inicialmente pactuado exclusivamente para cumprimento dos objetivos estabelecidos no plano de trabalho ou por fato superveniente, cuja necessidade venha a ser identificada no curso da execução do projeto, nos termos da legislação vigente e mediante celebração de Termo Aditivo.

II – A substituição do Plano de Trabalho constante do Processo nº 23090.019700/2024-97 por aquele juntado aos autos do Processo nº 23090.024870/2024-93, para constar o novo prazo de execução do projeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Convênio nº 138/2022, e de seus termos aditivos, que aqui não foram expressamente alteradas, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá à UFLA providenciar a publicação deste Termo Aditivo ao Convênio nº 138/2022, por extrato, no Diário Oficial da União.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, os Partícipes assinam o presente instrumento, reconhecendo, desde já, a veracidade, autenticidade, integridade e eficácia deste Convênio, nos termos do artigo 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinados pelas partes por meio de plataforma digital ou através de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Lavras, data da assinatura eletrônica.

Pela **UFLA:**

JACKSON ANTÔNIO BARBOSA

Vice-Reitor

Pela **FUNDECC:**

ANA PAULA PIOVESAN MELCHIORI

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ANTONIO BARBOSA, Vice-Reitor(a)**, em 19/11/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Piovesan Melchiori, Usuário Externo**, em 20/11/2024, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0382741** e o código CRC **D41C20F2**.

Observação: Este documento deve ser assinado pelo servidor responsável

SEI nº 0382741

Referência: Processo nº 23090.024870/2024-93

I – DADOS CADASTRAIS DO PROJETO

1. TÍTULO DO PROJETO

Apoio Técnico ao Termo de Execução Descentralizada (TED) para desenvolvimento do “projeto de pesquisa, inovação, ciência de dados, desenvolvimento geotecnológico e capacitação, visando o desenvolvimento de competências institucionais para a sustentação e implementação de tecnologias e novos conhecimentos voltados à regularização ambiental em assentamentos da reforma agrária”.

2. ENQUADRAMENTO LEGAL

Leis nº 12.651/12 (Código Florestal Brasileiro), nº 8.958/94, nº 10.973/2004 e nº 12.243/2016; Decretos nº 6.170/2007, nº 7.423/2010, nº 7.830/2012 (SICAR e CAR) e nº 9.283/2018; Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 424/16, Regimento Geral da UFLA e demais atos normativos e regulamentares afetos à matéria, a exemplo da Resolução CUNI nº 073 de 04/11/2021.

3. ÓRGÃO EXECUTOR

Agência UFLA de Inovação, Geotecnologia e Sistemas Inteligentes (Zetta)

4. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

- | | |
|-----------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> Pesquisa | <input checked="" type="checkbox"/> Inovação Tecnológica |
| <input type="checkbox"/> Extensão | <input checked="" type="checkbox"/> Extensão Tecnológica |
| <input type="checkbox"/> Ensino | <input type="checkbox"/> Desenvolvimento Institucional |

5. RESUMO DO PROJETO

Projeto de apoio à execução dos créditos orçamentários derivados de Termo de Execução Descentralizada (TED) do qual constam como celebrantes o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), na condição de unidade descentralizadora e responsável, e a Universidade Federal de Lavras, na condição de unidade descentralizada, visando possibilitar a operacionalização do projeto do TED por meio do qual busca-se contribuir para democratização do acesso à terra, na qualificação dos assentamentos e para a titulação dos territórios quilombolas e a regularização fundiária, apoiando fortemente as diretrizes estratégicas do Incra.

6. PARCEIRO(S) NO PROJETO

6.1. CELEBRANTE 1

1. Tipo de participação Concedente	2. Razão Social UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	
3. Endereço da sede (av., rua, nº, bairro) Campus Universitário, s/n	4. CNPJ/MF 22.078.679/0001-74	
5. Cidade/Estado Lavras/MG	6. CEP 37.200-900	7. Telefone (35) 3829-1983
8. Nome do representante legal José Roberto Soares Scolforo	9. Cargo REITOR	

6.2. CELEBRANTE 2

1. Tipo de participação Convenente	2. Razão Social FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL	
3. Endereço da sede (av., rua, nº, bairro) Campus Histórico da UFLA, s/n	4. CNPJ/MF [REDACTED]	
5. Cidade/Estado Lavras / MG	6. CEP 37209-320	7. Telefone (35) 3829-1901
8. Nome do representante legal	9. CPF/MF	

ANA PAULA PIOVESAN MELCHIORI			
10. Identidade	11. Órgão Expedidor	12. Cargo	13. Data venc. mandato
		Diretora Executiva	04/05/2028

7. JUSTIFICATIVA PARA PARTICIPAÇÃO DA FUNDAÇÃO

A Universidade Federal de Lavras possui uma grande demanda interna para gestão da Instituição como um todo, seja na Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão – PROPLAG ou em seus órgãos de aquisição e gestão de materiais e de gestão financeira. Além disso, apresenta um número reduzido de servidores técnicos administrativos para atender a grande demanda existente, bem como a impossibilidade de contratação de pessoas para trabalhos por tempo determinado. Com isso, a UFLA necessita do suporte de uma fundação de apoio para gestão dos recursos financeiros deste projeto.

A Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural - FUNDECC, credenciada pelos Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e Ministério da Educação (MEC) e autorizada pelo Conselho Universitário (CUNI/UFLA) como fundação de apoio da UFLA, possui uma equipe técnica especializada e capacitada, sistema de gestão informatizado e online para gestão financeira de recursos provenientes de projetos realizados com a UFLA, instituições de fomento, empresas públicas e privadas dentre outros. Assim, a FUNDECC é a alternativa mais viável para a gestão administrativa deste projeto, pois, conforme estabelecido em seu Estatuto, tem como premissa o apoio ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico da Universidade Federal de Lavras, assessorando a gestão e execução dos projetos.

A Lei nº 8.958/94 em seu art. 1º, com redação dada pela Lei nº 12.863/13, prevê:

Art. 1º As Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e as demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs, de que trata a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, poderão celebrar convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações constituídas com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos. (Red. p/ Lei nº 12.863/13).

Neste sentido se faz de suma importância a celebração de convênio de apoio com a finalidade de repassar à FUNDECC a gestão dos recursos provenientes do TED celebrado com Inbra, de forma a permitir à equipe técnica da UFLA que execute a parte técnica e com isso atinja os objetivos propostos no âmbito do TED. Atualmente a UFLA encontra dificuldades na execução de projetos em decorrência das demandas de pessoal, aquisição de insumos e manutenção de bens duráveis, bem como a logística necessária à realização de cada uma das etapas das rotinas realizadas.

A FUNDECC realizará a gestão administrativa, financeira, contábil e de logística, dando autonomia à equipe técnica para realizar a parte técnica do projeto dentro do padrão de excelência esperado para uma Instituição renomada como a UFLA.

II – DESCRIÇÃO DO PROJETO

8. INTRODUÇÃO

A análise das informações declaradas no CAR e da implantação dos PRA são de responsabilidade compartilhada entre a União, dos Estados e dos Municípios, com diferentes atribuições entre eles. Neste contexto, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Inbra), criado pelo Decreto nº 1.110/1970, tem como atribuição apoiar as Unidades da Federação na capacitação e na disponibilização de recursos tecnológicos para que elas realizem a inscrição no Cadastro, a análise e o gerenciamento das informações nele declaradas e viabilizem o acesso ao PRA, entre outras atividades.

Em que pese o referido Instituto incorporar recursos tecnológicos avançados, a operação desse módulo de análise tem exigido esforço operacional significativo por parte dos órgãos competentes e, via de regra, representa uma demanda de trabalho consideravelmente maior do que a capacidade existente nesses órgãos, o que tem se refletido na demora da conclusão dessas análises.

Apesar do esforço do Inbra para aperfeiçoar o Sicar por meio da incorporação de capacidades funcionais, a implementação do módulo de análise do CAR depende da atuação e da capacidade institucional e financeira dos órgãos competentes, especialmente os Órgãos Estaduais de Meio Ambiente (Oema).

9. OBJETIVO GERAL

Apoio à consecução do “projeto de pesquisa, inovação, ciência de dados, desenvolvimento geotecnológico e capacitação, visando o desenvolvimento de competências institucionais para a sustentação e implementação de tecnologias e novos

conhecimentos voltados à regularização ambiental em assentamentos da reforma agrária”, objeto do TED celebrado entre o Incra e a UFLA.

10. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- aportar capital intelectual e a infraestrutura necessária à consecução do projeto;
- dar apoio à realização das atividades do projeto por meio de equipe de tecnologia da informação;
- ministrar treinamentos e capacitações.

11. JUSTIFICATIVA

A regularização fundiária e a conformidade ambiental no âmbito constitucional visa atender à função social das propriedades rurais, de forma que sua exploração favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores e a utilização adequada dos recursos naturais disponíveis, somada à preservação do meio ambiente.

Os processos de obtenção de terras, implantação e consolidação de assentamentos, seleção, permanência e titulação das famílias beneficiárias pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) estão estabelecidos pela Lei nº 8.629/1993 e pela Lei nº 13.465, de 2017.

O Incra vem a décadas fazendo esforços com o intuito de buscar mecanismos efetivos de governança fundiária, seja por meio do aperfeiçoamento normativo, seja pela adoção de instrumentos de gestão adequados, no entanto, apesar de avanços, as dificuldades em acelerar o cumprimento da legislação fundiária e ambiental nos projetos de assentamento sob gestão daquele Instituto são uma realidade.

Nessa linha, o Cadastro Ambiental Rural (CAR), instituído pelo Código Florestal Brasileiro (Lei nº 12.651/2012) no âmbito do Sinima como um registro público eletrônico de abrangência nacional e obrigatório para todos os imóveis rurais tem por finalidade integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e para o combate ao desmatamento.

O Sistema de Informações do Cadastro Ambiental Rural (SICAR) tem como propósito gerenciar e integrar os dados do CAR e monitorar a regularização ambiental, disponibilizando informações públicas para diversas finalidades.

Em face disso existe a necessidade do Incra em buscar a parceria da UFLA visando manter o sistema atualizado e em constante aperfeiçoamento de forma a incorporar capacidades funcionais, bem como continuar a capacitação de seus usuários.

E para que a UFLA possa realizar esses trabalhos é que a parceria com a FUNDECC se faz premente, visto que esta última dará à equipe técnica da UFLA as condições administrativas, logísticas e de apoio na área de processamento de dados de forma a possibilitar ao capital intelectual desenvolver seus trabalhos técnicos e científicos conforme acordado com o Incra.

12. METODOLOGIA / FORMA DE DESENVOLVIMENTO

A UFLA para desempenhar as atividades do TED realizará atividades tais como:

- entrevistas com os principais responsáveis pelos processos de regularização ambiental e desenhados fluxos dos processos atuais, a fim de propor uma melhoria nos processos de regularização ambiental;
- concepção de relatório técnico para contribuir com a tomada de decisão na Instituição e para as etapas subsequentes do TED;
- criação do Núcleo de Estudos em Regularização Ambiental na UFLA, com atribuição de dar apoio às necessidades mapeadas, bem como de ações emergenciais e/ou presenciais indicadas e priorizadas pelo Incra, visando a solução de problemas pontuais nos processos associados à regularização ambiental;
- customização do módulo Lote CAR, com o objetivo de desenvolver melhorias e adequações, quando necessárias, e adaptar o sistema para atender às unidades federativas que utilizam SICAR customizado ou em módulos próprios.

13. RESULTADOS ESPERADOS

Com a execução do presente projeto de apoio ao TED celebrado com o Incra, espera-se permitir que o objeto daquele instrumento seja atingido, obtendo-se, assim, os seguintes resultados conjuntos:

- elaboração de mapeamentos temáticos de atualização da cobertura e uso do solo para subsidiar as análises dos perímetros;
- apoio à gestão de processos de negócios junto às Superintendências Regionais (SRs).
- criação do Núcleo de Estudos de Regularização Ambiental;
- estruturação de um sistema de abertura de chamados para atendimento às necessidades estaduais.
- manutenção adaptativa, evolutiva e preventiva do Módulo Lote CAR e customização do Módulo Lote CAR;
- suporte às retificações dos assentamentos; e
- realização de cursos de extensão destinados aos servidores e colaboradores do Incra e capacitação para a implementação do Módulo Lote CAR.

III – PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

14. PRAZO NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DO PROJETO

29 meses

SEÇÃO II – PLANO DE TRABALHO DO PROJETO

IV – EQUIPE TÉCNICA

15. INTEGRANTES PRÉ-DEFINIDOS

Função no Projeto Coordenador	Nome Eric Fernandes de Mello Araújo	CPF [REDACTED]
Instituição UFLA	Cargo/Função/Discente de: Docente	Regime de trabalho/estudo DE
Carga Horária de dedicação ao Projeto (horas semanais) 4h	Meta de que participará 1	
Receberá Bolsa? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Tipo de Bolsa (Res. CUNI 073/2021) Bolsa Coordenação	Valor Mensal da Bolsa R\$ 1.425,67
Período da Bolsa 8 meses		
Justificativa para seleção do membro O professor é doutor pela Vrije Universiteit Amsterdam, Holanda (2018). Professor Adjunto no Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal de Lavras (UFLA). Pesquisador Visitante pela Vrije Universiteit Amsterdam. Líder do grupo de pesquisa BILbo (Behaviour Informatics Laboratory). Principais tópicos de pesquisa incluem modelagem baseada em agentes para uso em estudos de comportamento humano, contágio social, comportamento social, suporte cognitivo e afetivo, redes sociais, computação aplicada à saúde e ao estilo de vida e criminologia.		

Função no Projeto Coordenador	Nome Sergio Teixeira da Silva	CPF [REDACTED]
Instituição UFLA	Cargo/Função/Discente de: Docente	Regime de trabalho/estudo DE
Carga Horária de dedicação ao Projeto (horas semanais) 4h	Meta de que participará 1	
Receberá Bolsa? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Tipo de Bolsa (Res. CUNI 073/2021) Bolsa Coordenação	Valor Mensal da Bolsa R\$ 3.500,00
Período da Bolsa 15 meses		
Justificativa para seleção do membro O Professor Sérgio é Professor Adjunto do Departamento de Engenharia Agrícola (DEA) na Universidade Federal de Lavras (UFLA). Graduado em Engenharia Florestal pela ESAL (1985), possui mestrado (2009) e doutorado (2014) em Engenharia Florestal pela UFLA. Com especializações em Engenharia do Trabalho e Geoprocessamento, sua trajetória inclui supervisão na área de silvicultura, topografia, cadastro e manutenção florestal na CENIBRA Florestal S.A., consultoria ambiental, e atuação como perito trabalhista. Entre 1997 e 2012, trabalhou no Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais, focando em geoprocessamento, sensoriamento remoto, e sistemas de informações geográficas (SIG). Realizou Pós-doutorado (2016/17) em Veículos Autônomos/Inteligentes na UFLA, participando do projeto de Pista de Testes para veículos inteligentes. Atualmente, é membro do Grupo de Trabalho e Pesquisa UFLA/INMETRO sobre segurança jurídica e tecnológica para a utilização de veículos inteligentes no Brasil.		

Função no Projeto Pesquisador	Nome Paulo Afonso Parreira Junior	CPF [REDACTED]
Instituição UFLA	Cargo/Função/Discente de: Docente	Regime de trabalho/estudo DE
Carga Horária de dedicação ao Projeto (horas semanais)	Meta de que participará	

4h	1		
Receberá Bolsa? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Tipo de Bolsa (Res. CUNI 073/2021) Bolsa Pesquisador	Período da Bolsa 8	Valor Mensal da Bolsa R\$ 1.227,21
Justificativa para seleção do membro Possui graduação em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Lavras (2009), mestrado (2011) e doutorado (2015) em Ciência da Computação (área: Engenharia de Software) pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal de São Carlos (PPGCC/UFSCar). Atualmente, é professor do Departamento de Ciência da Computação (DCC) e do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC) da Universidade Federal de Lavras. Tem experiência na área de Ciência da Computação, com ênfase em Engenharia de Software, atuando principalmente em: Manutenção de Software, Engenharia de Requisitos, Desenvolvimento de Software Orientado a Objetos e Informática na Educação.			

Função no Projeto Pesquisador	Nome Paulo Afonso Parreira Junior	CPF [REDACTED]
Instituição UFLA	Cargo/Função/Discente de: Docente	Regime de trabalho/estudo DE
Carga Horária de dedicação ao Projeto (horas semanais) 4h	Meta de que participará 1	
Receberá Bolsa? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Tipo de Bolsa (Res. CUNI 073/2021) Bolsa Pesquisador	Período da Bolsa 15
Valor Mensal da Bolsa R\$ 1.800,00		
Justificativa para seleção do membro Possui graduação em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Lavras (2009), mestrado (2011) e doutorado (2015) em Ciência da Computação (área: Engenharia de Software) pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal de São Carlos (PPGCC/UFSCar). Atualmente, é professor do Departamento de Ciência da Computação (DCC) e do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC) da Universidade Federal de Lavras. Tem experiência na área de Ciência da Computação, com ênfase em Engenharia de Software, atuando principalmente em: Manutenção de Software, Engenharia de Requisitos, Desenvolvimento de Software Orientado a Objetos e Informática na Educação.		

Função no Projeto Pesquisador	Nome Neumar Malheiros	CPF [REDACTED]
Instituição UFLA	Cargo/Função/Discente de: Docente	Regime de trabalho/estudo DE
Carga Horária de dedicação ao Projeto (horas semanais) 4h	Meta de que participará 1	
Receberá Bolsa? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Tipo de Bolsa (Res. CUNI 073/2021) Bolsa Pesquisador	Período da Bolsa 4 meses
Valor Mensal da Bolsa R\$ 1.756,74		
Justificativa para seleção do membro O professor é Mestre em Ciência da Computação pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) em 2006 e Doutor em Ciência da Computação pela UNICAMP em 2013. Atualmente, é professor no Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal de Lavras (UFLA), onde atua na área de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos.		

Função no Projeto Discente	Nome Gustavo Gabriel Martins	CPF [REDACTED]
Instituição UFLA	Cargo/Função/Discente de: Sistema de Informação	Regime de trabalho/estudo Graduação
Carga Horária de dedicação ao Projeto (horas semanais) 30h	Meta de que participará 1	
Receberá Bolsa? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Tipo de Bolsa (Res. CUNI 073/2021) Bolsa de Estímulo à Inovação	Período da Bolsa 6 meses
Valor Mensal da Bolsa R\$ 1.000,00		
Justificativa para seleção do membro O projeto relativo ao convênio em questão encontra-se em uma fase na qual há demandas para desenvolvimento de software. O candidato à bolsa em questão possui expertise na área de desenvolvimento e será um reforço importante para a equipe do projeto.		

16. INTEGRANTES A SEREM SELECIONADOS

Função	Quantidade	Carga Horária de dedicação	Forma de Remuneração	Valor Mensal (R\$)	Duração (meses)	Meta
Pesquisador	2	4h semanais	Bolsa	1.800,00	12	1
Bolsista de Pós-doutoramento	1	40h	Bolsa	4.900,00	12	1

Bolsista de estímulo à inovação	4	30h	Bolsa	1.000,00	12	1
Bolsista de estímulo à inovação	6	30h	Bolsa	1.000,00	14	1
Bolsista de estímulo à inovação	4	30h	Bolsa	1.500,00	12	1

V – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META	DESCRIÇÃO DA META				
1	APOIO À EXECUÇÃO DO TED CELEBRADO ENTRE O INCRA E A UFLA				
ETAPA/FASE	ATIVIDADE	IND. FÍSICO		PERÍODO DE REALIZAÇÃO	Valor [R\$]
		UNIDADE	QTDE		
1.1. Suporte ao cadastro dos assentamentos da reforma agrária	Elaboração de mapeamentos temáticos	Km ²	54.189,15	24 meses	2.760.000,00
	Apoio à gestão de processos de negócios junto às SRs	RT	01		
	Núcleo de Estudos de Regularização Ambiental	RT	01		
1.2. Manutenção e evolução do Módulo Lote CAR (MLC)	Manutenção adaptativa, evolutiva e preventiva do Módulo Lote CAR	Serviço/mês	18	24 meses	
	Suporte e retificações dos assentamentos	RT	01		

VI - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

17. MATERIAL DE CONSUMO

Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valores [R\$]	
			Unitário [R\$]	Total [R\$]
Combustível automotivo	litro	variável	variável	5.000,00
7.1. Subtotal da rubrica [R\$]				5.000,00

18. SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS)

Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valores [R\$]	
			Unitário [R\$]	Total [R\$]
Passagem aérea	Unidade	variável	variável	90.000,00
Locação de veículo mensal sem motorista	Mês	variável	variável	10.000,00
Locação de veículo com motorista	diária	variável	variável	20.000,00
Serviço de preparação de ambiente virtual de aprendizagem	Hora	variável	variável	27.000,00
Serviço de consultoria	Hora	variável	variável	19.450,00
Serviço de elaboração de vídeo aula	Unidade	variável	variável	25.000,00
Serviço de produção de material gráfico	Lauda	variável	variável	35.000,00
8.1. Subtotal da rubrica [R\$]				226.450,00

19. FOLHA DE PAGAMENTO EQUIPE DE APOIO

Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valores [R\$]	
			Unitário médio [R\$]*	Total [R\$]
Folha de pagamento	mês	Variável	Variável	1.756.400,00
9.1. Subtotal da rubrica [R\$]				1.756.400,00

Observação:

* O valor das despesas com pessoal de apoio por categoria profissional e perfil individual representa uma média calculada com base em tabela de cargos e salários da FUNDECC. Considera-se os custos de encargos incidentes, assim os valores descritos não correspondem ao valor pago exclusivamente pelo salário, visto que cada colaborador/empregado de apoio possui características personalíssimas, como estado civil, número de dependentes, bem como outros benefícios tais como seguro de vida, vale transporte, planos de saúde e odontológico, cujo valores variam em face da idade, estado civil, número de dependentes. Por isso, considera-se grupos de funções correlatas com indicação de custos por subtotais, a ser observado como paradigma, mas que possuem variações.

20. DIÁRIAS E RESSARCIMENTOS DE DESPESAS DE VIAGEM

Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valores [R\$]	
			Unitário [R\$]	Total [R\$]
Diárias	Unidade	120	470,00	56.400,00
Ressarcimento de Despesas de Viagem - Combustível	Litro	Variável	Variável	3.000,00
Ressarcimento de Despesas de Viagem	Variavel	Variavel	Variavel	12.000,00

Ressarcimento de Despesas de Viagem - Passagem de Ônibus	Variável	Variável	Variável	5.000,00
			0.1. Subtotal da rubrica [R\$]	76.400,00

21. BOLSAS					
Especificação	Quantidade	Valor unitário [R\$]	Valor mensal [R\$]	Número de meses	Total [R\$]
Coordenação - apostilamento	1	3.500,00	3.500,00	15	52.500,00
Coordenação	1	1.425,67	1.425,67	8	11.405,36
Pesquisador	1	1.756,74	1.756,74	4	7.026,96
pesquisador	1	1.227,21	1.227,21	8	9.817,68
Pesquisador	1	1.800,00	1.800,00	15	27.000,00
Pesquisador	2	1.800,00	3.600,00	12	43.200,00
Pós-doutoramento	1	4.900,00	4.900,00	12	58.800,00
Bolsista de estímulo à inovação	4	1.000,00	4.000,00	12	48.000,00
Bolsista de estímulo à inovação	6	1.000,00	6.000,00	14	84.000,00
Bolsista de estímulo à inovação	4	1.500,00	6.000,00	12	72.000,00
Bolsista de estímulo à inovação	1	1.000,00	1.000,00	6	6.000,00
				21.1. Subtotal da rubrica [R\$]	419.750,00

21. CUSTO DA EXECUÇÃO DO PROJETO [R\$]	2.484.000,00
---	---------------------

22. DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO DE APOIO

	Administrativo	Financeiro	Jurídico	RH	Projetos	Compras
	61603,19	39219,60	49956,00	20037,60	47692,80	57490,78
Pessoal	44.443,08	28294,63	36040,31	14455,95	34407,55	41476,23
Material de consumo/software	2445,39	1556,86	1983,05	795,41	1893,21	2282,15
Manutenção móvel/imóvel	1441,35	917,64	1168,84	468,83	1115,89	1345,14
Assessorias	9046,54	5759,47	7336,13	2942,56	7003,77	8442,62
Tributos/Anuidades/Encargos	351,94	224,06	285,40	114,47	272,47	328,44
Depreciação Patrimonial	2169,36	1381,12	1759,21	705,63	1679,51	2024,55
Gestão de Projetos	1705,53	1085,82	1383,07	554,76	1320,41	1591,65
TOTAL	61.603,19	39.219,60	49.956,00	20.037,60	47.692,80	57.490,78

23. CUSTO TOTAL DA DESPESA OPERACIONAL [R\$]	276.000,00
---	-------------------

24. TOTAL DO PROJETO [R\$]	2.760.000,00
-----------------------------------	---------------------

VII – CUSTEIO DO PROJETO

25. FONTE DO CUSTEIO E DESCRIÇÃO DOS RECURSOS

Fonte	descrição da Receita	Valor [R\$]
UFLA	TED INCRA	2.760.000,00
25.1. TOTAL DAS RECEITAS [R\$]		2.760.000,00

VIII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

26. DESCRIÇÃO DO FINANCIAMENTO DO PROJETO

26.1. UFLA			
META	Mês	Ano	Valor (R\$)
1. APOIO À EXECUÇÃO DO TED CELEBRADO ENTRE O INCRA E A UFLA	Mês 1	Ano 1	2.760.000,00
26.1.1. TOTAL DO DESEMBOLSO [R\$]			2.760.000,00

IX – BENEFÍCIOS A SEREM OBTIDOS PELA UFLA COM A EXECUÇÃO DO PROJETO

27. RELAÇÃO DE BENS, MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA, BOLSAS PARA DISCENTES ETC					
Tipo	Descrição	Quant.	Valores [R\$]		
			Unit ou Per Capta	Mensal	Total

Bolsa	Pós-doutoramento	1	4.900,00	4.900,00	58.800,00
Bolsa	Estímulo à inovação (graduação)	4	1.000,00	4.000,00	48.000,00
Bolsa	Estímulo à inovação (graduação)	6	1.000,00	6.000,00	84.000,00
Bolsa	Estímulo à inovação (graduação)	4	1.500,00	6.000,00	72.000,00
Bolsa	Estímulo à inovação (graduação)	1	1.000,00	1.000,00	6.000,00
7.1 VALOR TOTAL DOS BENEFÍCIOS [R\$]					268.800,00

X – DECLARAÇÃO DO COORDENADOR

28. DECLARAÇÃO

Para os devidos fins de direito, na função de Coordenador do presente Projeto, DECLARO QUE:

- a. Não há qualquer óbice para minha atuação como coordenador deste projeto, uma vez que estão sendo observadas todas as condições estabelecidas no Art. 26 da Resolução CUNI 073/2021.
- b. Os valores, tanto do capital intelectual, quanto da infraestrutura são compatíveis com a contrapartida oferecida pela universidade, e que seus cálculos foram feitos conforme a Resolução CUNI 073/2021, usando os critérios objetivos determinados no Anexo II (TTRCI e TRRH).
- c. Da mesma forma, que os valores das bolsas estipuladas neste documento observam as normas relativas à concessão de bolsa, notadamente no que se refere às disposições dos artigos 34 a 41 da Resolução CUNI 073/2021.
- d. Não possuo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, não pertencente ao quadro ou do corpo discente da UFLA, como integrante da equipe técnica.
- e. Cumprirei o disposto neste Projeto e no instrumento jurídico dele derivado e, em especial a todas e demais disposições da Resolução CUNI nº 073/2021.

Nome Sergio Teixeira da Silva	SIAPE [REDACTED]	Assinatura Documento assinado digitalmente  SERGIO TEIXEIRA DA SILVA Data: 04/11/2024 11:34:17-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Cargo Coordenador do Projeto	Data	

XI – APROVAÇÃO DO PROJETO

29. APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO COLEGIADO

Declaro, para os devidos fins de direito, na função de Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola, que o presente Plano de Trabalho foi aprovado "ad referendum" do Conselho Departamental, nos termos regimentais, por meio da Portaria DEA/EEng Nº3, de 19 de janeiro de 2024

Nome Giselle Borges de Moura	SIAPE [REDACTED]	Assinatura Documento assinado digitalmente  GISELLE BORGES DE MOURA Data: 05/11/2024 18:28:10-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Cargo/Função Chefe do Departamento	Data	

30. APROVAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO

Eu abaixo assinado, na condição de Diretora Executiva da Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC), declaro para os devidos fins que o presente Plano de Trabalho foi aprovado no âmbito desta Fundação.

Declaro, ainda, que não serão contratadas empresas das quais participem de alguma forma o Coordenador do Projeto, ou seu cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau.

Nome Ana Paula Piovesan Melchiori	CPF [REDACTED]	Assinatura Documento assinado digitalmente  ANA PAULA PIOVESAN MELCHIORI Data: 06/11/2024 08:33:40-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Cargo Diretora Executiva	Data	